

PORTRARIA CONJUNTA ARPE/SUAPE/SEPE Nº 001/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, O DIRETOR PRESIDENTE DE SUAPE E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVEM:

I. Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional para definição de parâmetros e critérios para imposição de penalidades no âmbito das rodovias concedidas mediante Contratos de Concessão ou de Parcerias Público-Privadas.

II. **Membros da Arpe**: Maria Olívia Leite de Aguiar Silva, matrícula: 390-5; Maria Ângela Albuquerque de Freitas, matrícula 2590-9; Enildo Manoel da Silva Júnior, matrícula 354-9; Marcela Cabral de Farias, matrícula 293-3; Danilo Rudrigues de Almeida Lira, matrícula 336-0. **Membros de Suape**: Alexandre Henrique Cavalcanti de Queiroz Filho, matrícula 2005; Claudia Maria Cabral de Oliveira Lima Chiappetta, matrícula 2083. **Membros da Sepe**: Alexsandra Gomes de Lima, matrícula 456866-4; Ricardo Carvalho de Sá, matrícula 455636-4. **Membros do Verificador Independente, indicados por Suape**: Eder da Conceição de Melo, CPF nº 067.271.094-35; Amanda Cabral de Melo Barreto, CPF nº 049.750.534-70.

III. O Grupo de Trabalho terá vigência de 03 (três) meses.

IV. Os integrantes do Grupo de Trabalho desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais e sem nenhuma gratificação vinculada a esta atividade.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de agosto de 2024.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Delegados de Pernambuco - ARPE

MARCIO GUIOT

Diretor Presidente do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE

MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA

Secretário Executivo de Parcerias e Projetos Estratégicos - SEPE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 21/08/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Guiot Braga Martins Pereira**, em 22/08/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bruto Da Costa Correia**, em 22/08/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54647376** e o código CRC **B755BE48**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: